DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA – Referenda o Termo de Cooperação, que entre si celebram a Prefeitura do Município de Apucarana, a Secretaria Municipal de Tecnologia e Ensino Superior, a UNESPAR campus FECEA, conforme especifica.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação, que entre si celebram a Prefeitura do Município de Apucarana, a Secretaria Municipal de Tecnologia e Ensino Superior, a UNESPAR campus FECEA.

Art. 2º - O presente Termo de Cooperação tem por finalidade exclusiva de caracterizar o interesse mútuo na execução dos cursos: “GERENCIANDO PROJETOS COM O MS PROJECT2000”.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de dezembro de 2002.

Satio Kayukawa
Presidente

Antonio Garcia
Vice-Presidente

Robison Caldardo Glade
1º Secretário

Osvaldo Damin
2º Secretário

JCSS.